

## ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 17 de junho de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração) e Paulo Sérgio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados). Ausentes a médica representante da empresa terceirizada BrasilMed, Érika Nóbrega Henkes, e a diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Roseliane Bernardes Alves Barbosa. Feitas as saudações iniciais, os participantes se debruçaram sobre a análise dos dados mais recentes da pandemia no Estado de Goiás, constatando que: **i)** o mapa com divisão em áreas administrativas para monitoramento da evolução da pandemia<sup>1</sup> – as chamadas regionais de saúde –, atualizado em 11 de junho do corrente ano, aponta que, de um total de 18 (dezoito), 13 (treze) estão classificadas em “situação de calamidade”, compreendendo os municípios de Anápolis (“Pirineus”), Aparecida de Goiânia (“Centro Sul”), Formosa (“Entorno Norte”), Itumbiara (“Sul”), Jataí (“Sudoeste II”) e Rio Verde (“Sudoeste I”), sedes de Subseção Judiciária; 4 (quatro) estão em “situação crítica”, compreendendo dois municípios que sediam unidades da Justiça Federal, quais sejam, Goiânia (“Central”) e Luziânia (“Entorno Sul”); e 1 (uma) está em situação de alerta”, a região da “Serra da Mesa”, onde localizada a Subseção Judiciária de Uruaçu; **ii)** as taxas de ocupação de leitos para tratamento de pacientes com Covid-19 estão em patamares muito elevados, tangenciando ainda o risco de colapso na rede pública de saúde – na capital goiana registram percentual superior a 80 pontos, tanto para UTI quanto para leitos em geral<sup>2</sup>; **iii)** o número de casos diários confirmados, a despeito do viés de recuo na região metropolitana de Goiânia, apresentou forte aumento no interior do Estado<sup>3</sup>. À luz desse quadro, o Comitê entende adequado recomendar: **i) a continuidade da etapa preliminar na Subseção Judiciária de Uruaçu**, única atualmente situada em área do território goiano considerada em situação de menor gravidade epidemiológica

<sup>1</sup> Mapa de Recomendação, da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, disponível em [indicadores.saude.go.gov.br](http://indicadores.saude.go.gov.br), acesso em 17.6.2021.

<sup>2</sup> Informe Epidemiológico Covid-19, n. 439/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, disponível em [saude.goiania.go.gov.br](http://saude.goiania.go.gov.br), acesso em 17.6.2021.

<sup>3</sup> Boletim Epidemiológico Covid-19, n. 60/2021, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, disponível em [saude.go.br/boletins-e-informes](http://saude.go.br/boletins-e-informes), acesso em 17.6.2021.

(“situação de alerta”); **ii) a observância da etapa de transição**, instituída pela Resolução PRESI 21/2021<sup>4</sup>, do TRF1, **pelas demais unidades da Justiça Federal existentes em Goiás ao longo do próximo mês de julho**, tendo em vista estarem elas enquadradas em situação de maior gravidade epidemiológica (Goiânia e Luziânia em “situação crítica”; as demais em “situação de calamidade”); ensejando, com isso, o atendimento, em tais unidades, de demanda previamente agendada com presença de servidores e colaboradores em número que não exceda o limite de 25% em cada Vara ou órgão administrativo. Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 13 de julho (terça-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 17 de junho de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR

Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA

Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO

Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA

Supervisor da Central de Mandados

---

<sup>4</sup> Editada em 31.5.2021.